

de R\$41.380.946,97 (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua destinação mediante proposta da diretoria. 7.3. Fazer constar que, nos termos do Instrumento de Usufruto existente, a acionista da Companhia HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V. instituiu direito de usufruto sobre seus direitos patrimoniais e financeiros decorrentes das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em favor da outra acionista HYDRO PARAGOMINAS B.V. Sendo assim, os dividendos obrigatórios supra mencionados, cuja distribuição e pagamento foram ora aprovados no item 6.1 acima, serão integralmente pagos a acionista HYDRO PARAGOMINAS B.V. 7.4. Autorizar expressa mente os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências complementares relativas ao pagamento e remessa aos acionistas de dividendos, cujo pagamento é aprovado nesta data e a assinarem todos os documentos necessários à formalização do aludido pagamento, incluindo, mas não se limitando a quaisquer contratos de câmbio relacionados ao objeto da presente autorização. A autorização ora concedida poderá ser delegada a procuradores mediante instrumento de mandato específico outorgado para este fim, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia. 7.5. A fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o ano de 2019, no valor máximo de até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual deverá ser individualizado pelo Conselho de Administração. 8. ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavra tura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: (i) HYDRO PARAGOMINAS B.V. e (ii) HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V. Confere com o original lavrado em livro próprio. Paragominas, 30 de abril de 2019. Carlos Ariel Ferreyra - Presi dente; Elaine Guerreiro - Secretária. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o Registro em 14/05/2019 sob o nº 200006068 28. Protocolo 19/562022-4 de 08/05/2019. **Fernando Nilson Velasco Jr. - Secretário Geral.**

**Protocolo: 436672**

**SERRARIA SANTA LUCIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 84.143.452/0001-12**

Sito Rod. PA 256, KM 24,5 S/N, CEP: 68658-000, Aurora do Pará-PA, torna público: requereu da SEMAS/PA a renovação da L.O. nº 10356/2017, Val. 06/01/2019, sob o protocolo nº 2018/41031, atividade: desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

**Protocolo: 436660**

**TRAMONTINA BELÉM S/A. Belem-Pará.**

**CNPJ Nº 14.068.605/0001-29. Nire 15300014824. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária em 15/04/2019 às 08h00min** na sede social da Empresa, no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8 em Belém-PA., publicações conforme determina a Lei. Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 do Capital Votante, conforme Livro de Presenças de Acionistas, para deliberarem sobre o seguinte: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; destinar o Resultado deste Exercício Social e, Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; O Lucro líquido do exercício no valor de R\$ 423.158,54, que será integralmente utilizado para absorver Prejuízos Acumulados, de acordo com o artigo 189 § único da lei 6.404/76; Estando presentes todos os Conselheiros de Administração, na condição de acionistas ou como convidados especiais, os mesmos declararam abdicar do recebimento de seus honorários, e ato contínuo, a assembleia aprovou os honorários da Diretoria Executiva na importância global de até R\$ 200.000,00 mensais, e dos conselheiros consultivos de até R\$ 80.000,00, que serão individuados em reunião do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 15.04.2019, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000607819 do dia 17.05.2019 a) **Fernando Nilson Velasco JR-Secretário Geral.**

**Protocolo: 436668**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE PARAUAPEBAS-SAAEP  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.19.PP.SAAEP**

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, SÉRGIO BALDUINO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.19.PP.SAAEP; TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE; OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de cadastramento e recadastramento de lotes urbanizados edificados ou não no Município de Parauapebas/PA, para fins de consolidação de base de dados relativos à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, atendendo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará. FORNECEDOR: IQCA INDÚSTRIA QUÍMICA DE CARAJÁS EIRELI - EPP;

CNPJ: 18.823.515/0001-57. VALOR TOTAL: R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil); SITUAÇÃO: HOMOLOGADO, conforme documentos anexados aos autos, na forma da Lei nº 8.666/93, em 22 de Maio de 2019. PARAUAPEBAS - PA, 23 de Maio de 2019.

**ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES**

Coordenador de Licitação e Contratos  
Portaria SAAEP nº 076/2018

**Protocolo: 436676**

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
EXTRATO DE CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019-C.M.M.**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, CONTRATADO: SANTOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS EIRELI - CNPJ/MF nº 32.474.246/0001-91 - Contrato Administrativo nº. 001/2019, no valor de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais) OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil; DOTAÇÃO: 2.001 - 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 05/02 a 31/12/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO -  
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019-C.M.M.**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, CONTRATADO: MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF nº 26.143.824/0001-04 - Contrato Administrativo nº. 002/2019, no valor de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais) OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica; DOTAÇÃO: 2.001 - 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria. VIGÊNCIA: 05/02 a 31/12/2019.

**EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES**

Presidente da Câmara Municipal de Marapanim/PA

**Protocolo: 436653**

**FAZENDA CRISTALINA -  
NILTON DA SILVA PESSANHA  
CPF: 255.191.402-78**

Localizado a Rodovia PA 263, km 19, torna público que está requerendo junto a SEMMA Goianésia do Pará, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

**Protocolo: 436661**

**AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 -  
COM REGISTRO DE PREÇO**

**O SESI e o SENAI- DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Unidades Móveis para: SST - SAÚDE DO TRABALHADOR, SAÚDE DA MULHER, MECÂNICA AUTOMOTIVA, MULTIFUNCIONAL MECÂNICA BÁSICA e REFRIGERAÇÃO, em atendimento ao SESI-DR/PA e ao SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I

**ABERTURA: 10 de junho de 2019.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 23 de maio de 2019.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

**Protocolo: 436669**

**F. J. DE BRITO LIMA  
CNPJ nº. 83.893.149/0001-74**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação nº. 10561/2017, para desenvolver a atividade de Transporte rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, no estado do Pará.

**Protocolo: 436655**

**PABLO A DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ nº. 10.729.284/0001-05**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº. 20444/2019, para desenvolver a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (resíduos contaminados com óleo ou outro derivado de petróleo), no estado do Pará.

**Protocolo: 436663**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, as Licenças Prévias - LP's, Licenças de Instalações - LI's e Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV's, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Projeto Vicinal 18 - P2 (ID. 2307635); 2. Projeto Vicinal da 28 (ID. 2308811); 3. Projeto Vicinal da 25 - P2 (ID: 2307634). Todas localizadas no município de Trairão, Estado do Pará.

**Protocolo: 436671**